

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membros para compor a Câmara de Mediação e Outros Meios Consensuais e Restaurativos de Conflitos no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01/DF.

A CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01/DF, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CRP-01/DF;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 07/2016, que institui e normatiza a mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia, regulamentando a criação das Câmaras de Mediação no âmbito das Comissões de Ética;

CONSIDERANDO a Resolução CRP01/DF nº 05/2018, que cria e normatiza a mediação e outros meios de solução consensual de conflitos nos processos disciplinares éticos no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01/DF.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e dar posse aos membros da Câmara de Mediação e Outros Meios Consensuais e Restaurativos de Conflitos, no âmbito da Comissão de Orientação e Ética do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01/DF, sendo as(os) quais:

- Taoan de Oliveira Kokay - Coordenador
- Ana Carolina da Conceição - Coordenadora Adjunta
- Angelucci Veloso Rodrigues - Apoio Técnico e Administrativo
- Angélica Kely de Abreu - Apoio Jurídico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thessa Guimarães
Conselheira Presidenta
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01

Sílvia Reis
Conselheira Secretária
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o) Presidente**, em 22/03/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/03/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0290398** e o código CRC **B99B2617**.